



Sua Referência:

Nossa Referência: FP-203/2018

Data: 06/11/2018

Aos Grupos Parlamentares que receberam as organizações sindicais de professores
BE, CDS, PCP, PEV e PSD

Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

C/c: Grupo Parlamentar do PS

Assunto: Proposta sobre a recuperação do tempo de serviço dos professores para consideração no âmbito do Orçamento do Estado para 2019

Senhores/as Deputados/as,

Terminada a ronda de reuniões solicitada pelas organizações sindicais, pretende-se, em primeiro lugar, agradecer a disponibilidade de todos os que a tiveram para a sua realização: PSD, CDS, BE, PCP e PEV.

Entretanto, as organizações sindicais verificaram que a proposta de OE para 2019, aprovada na generalidade, não prevê, como seria suposto na sequência do OE 2018 e dos compromissos assumidos pelo governo, qualquer verba para que se inicie, em 2019, a recuperação do tempo de serviço que esteve congelado para efeitos de carreira. Tendo o OE para 2019 entrado em fase de debate na especialidade, parece-nos ser indispensável a apresentação e aprovação de uma medida que possa, em primeiro lugar, ser consensual entre os grupos parlamentares e, também, ir ao encontro das justas aspirações dos professores de verem respeitado e contabilizado o tempo que trabalharam.

Deveria o governo ter negociado com as organizações sindicais de docentes o prazo e o modo de recuperar o tempo de serviço. Não o fez e não compete à Assembleia da República promover tal negociação. Foi, contudo, aprovado na Região Autónoma da Madeira um decreto legislativo regional que foi negociado e que merece um amplo consenso na região, quer no plano político, quer junto dos professores. Prevê-se, no diploma aprovado, que a recuperação se faça integralmente, se inicie em 2019 e se prolongue até 2025. As organizações sindicais de professores e educadores aceitam a extensão desse processo, por enquanto apenas regional, a todo o território nacional, o que, inclusivamente, permitirá superar eventuais desigualdades que pudessem resultar da mobilidade entre regiões, direito que é reconhecido a todos os docentes.

Entendem as organizações sindicais que a inclusão no OE para 2019 da verba indispensável ao primeiro momento do faseamento previsto naquele processo de recuperação do tempo de serviço, resolveria, neste plano e a contento, o problema, pois: evitaria tratamentos desiguais entre docentes; superaria a ausência de negociação com os sindicatos; recuperaria o tempo de serviço de forma gradual; mereceria o consenso entre os grupos parlamentares, na medida em que nas regiões

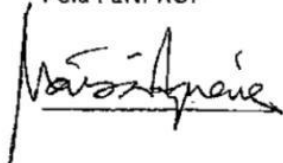
autónomas isso aconteceu, desconhecendo-se, apenas, a posição do Partido Socialista na Região Autónoma da Madeira. Na Região Autónoma dos Açores sabe-se que tem posição contra, pois votou sozinho contra proposta de Resolução apresentada no sentido da contagem de todo o tempo de serviço. No entanto, como é do conhecimento público, na Assembleia da República votou favoravelmente a Resolução n.º 1/2018.

Fica, pois, a proposta, aguardando-se, com expectativa, o seu acolhimento.

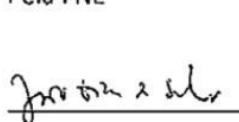
Com os melhores cumprimentos,

As organizações sindicais de professores e educadores,

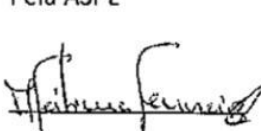
Pela FENPROF



Pela FNE



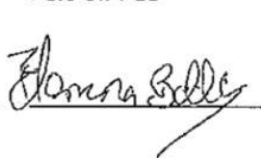
Pela ASPL



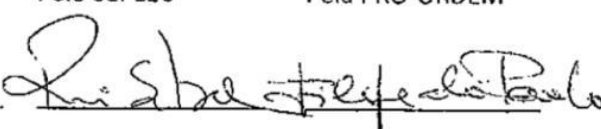
Pelo SPLIU



Pelo SIPPEB



Pelo SEPLEU

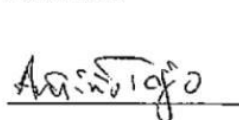


Pela PRÓ-ORDEM

Pela FEPECI



Pela FENEI



Pelo SIPE

